



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
CARLOS DE ITAMAR



PROJETO DE LEI Nº 017 /2026

Autoria: Vereador Carlos de Itamar

Ementa: Institui a Corrida de Rua "Somos Todos Iguais" no calendário oficial de eventos do Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI, NA FORMA ABAIXO:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Município de Casimiro de Abreu a Corrida de Rua "Somos Todos Iguais", a ser realizada anualmente no dia 20 de novembro, em celebração ao Dia Nacional da Consciência Negra.

Art. 2º A Corrida de Rua "Somos Todos Iguais" passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município, com o objetivo de:

- I – promover a igualdade racial e o combate a todas as formas de discriminação;
- II – valorizar a cultura, a história e as contribuições da população negra para a formação da sociedade brasileira;
- III – incentivar a prática esportiva e a promoção da saúde;
- IV – fomentar ações de inclusão social, cidadania e respeito à diversidade.

Art. 3º O evento poderá contar com:

- I – corridas em diferentes categorias e faixas etárias;
- II – caminhada participativa;
- III – apresentações culturais, artísticas e educativas relacionadas à temática da Consciência Negra;
- IV – ações de promoção da saúde, bem-estar e cidadania.

Art. 4º A organização do evento ficará a cargo do Poder Executivo Municipal, podendo ser realizada em parceria com entidades esportivas, organizações da sociedade civil, instituições de ensino e iniciativa privada.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casimiro de Abreu, 05 de agosto de 2026.

CARLOS DE ITAMAR
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
CARLOS DE ITAMAR



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir a Corrida de Rua "Somos Todos Iguais", a ser realizada anualmente em 20 de novembro, data em que se celebra o Dia Nacional da Consciência Negra.

A iniciativa busca unir esporte, educação e cidadania, promovendo a reflexão sobre a igualdade racial, o respeito às diferenças e a valorização da cultura afro-brasileira. Além de incentivar hábitos saudáveis por meio da prática esportiva, o evento contribuirá para fortalecer ações de inclusão social e conscientização da população.

A corrida será também uma oportunidade para homenagear a luta histórica da população negra por direitos, igualdade e justiça social, reforçando os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, cor ou quaisquer outras formas de discriminação.

Diante da relevância social, cultural e esportiva da proposta, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para sua aprovação.

Casimiro de Abreu, 05 de agosto de 2026.

CARLOS DE ITAMAR
Vereador